



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.  
Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012  
www.camaramontebeilo.mg.gov.br - camaramontebeilo@camaramontebeilo.mg.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002, de 11 de JANEIRO de 2017**

**PROTÓCOLO Nº 003 12017**  
DATA: 11/01/2017 HS. 8:00  
*Verônica*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

**AUTORIZA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente, Sr. Cláudio Donizete Pereira, no uso das atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a criação de Comissão Especial de Sindicância, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, a ser composta por servidores efetivos e estáveis, pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Belo.

Art. 2º A comissão deverá ser composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indicado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 11 de janeiro de 2017

*CD*  
**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA 2017-2018

*CD*  
**MILSON DONIZETE DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA 2017-2018

*CD*  
**RICARDO ROSEIRO DO PRADO**  
SECRETÁRIO DA CÂMARA 2017-2018

APROVADO EM: único TURNO  
POR unanimidade (09 votos)  
A REDAÇÃO DO PROJETO de Redação Nº 002/2017  
SALA DE SESSÕES 11 / 01 / 2017  
*CD*  
PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO  
POR unanimidade (09 votos)  
A MATÉRIA DO PROJETO de Redação Nº 002/2017  
SALA DAS SÉSSOES 11 / 01 / 2017  
*CD*  
PRESIDENTE